

**EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.000.112/20-01**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE E HIGIENE, INCLUINDO A RETIRADA DE IMPUREZAS E A LAVAGEM DE VIDROS QUE NÃO NECESSITAM DE USO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NOS LOCAIS DISCRIMINADOS, CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL E ANEXOS.

**QUESTIONAMENTOS ENVIADOS PELOS LICITANTES E RESPOSTAS DA PRODABEL**

**PERGUNTAS:** Empresa COMERCIAL

1. Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?
2. Qual a data término do atual contrato?
3. Qual a data estimada para início das atividades?
4. Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?
5. Qual o valor dos salários praticados atualmente?
6. OS funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?
7. Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?
8. Qual o horário de trabalho dos turnos?
9. Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?
10. Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?
11. Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?
12. Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual?
13. Para os serviços de limpeza, os profissionais farão a limpeza de banheiros e sanitários? As atividades de limpeza se enquadram na súmula 448 do TST, devendo as empresas pagarem adicional de insalubridade em grau máximo aqueles que prestam serviços de higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo? Se sim, qual quantidade de postos que se enquadram nesta condição?
14. Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto “vazio” neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intrajornada (1 hora por dia)?
15. Entendemos que neste primeiro momento, não devemos considerar insalubridade para nenhum posto de trabalho. A licitante vencedora deverá apresentar Laudo Técnico (PPRA / PCMSO / Etc) para a fiscalização do contrato. Diante do exposto, caso seja detectado no Laudo Técnico a existência de trabalho insalubre ou perigoso a Contratada terá direito garantido ao reequilíbrio contratual? Uma vez que esta informação é incerta e somente pode ser detectada por profissional devidamente qualificado para emissão de laudo?
16. As licitantes devem apresentar em sua proposta comercial exatamente o quantitativo de materiais e equipamentos descritos no termo de referência?
17. Caso a Licitante entenda ser possível alterar os quantitativos dos materiais, substituição ou inclusão de materiais poderá efetuar esta mudança?

18. Os quantitativos apresentados estão de acordo com o fornecimento real do atual contrato?
19. Durante a execução contratual, a contratada deverá fornecer mensalmente exatamente o quantitativo descrito no Termo de Referência ou será fornecido conforme levantamento da demanda real de cada localidade?
20. Caso a Contratada solicite algum material não previsto na listagem disponibilizada no Termo de Referência, qual será o critério para pagamento deste item?
21. Para efeitos de pagamento dos insumos durante a execução contratual, será considerado o quantitativo real apresentado multiplicado pelo valor unitário previsto na planilha de custos ou será considerado exatamente o valor mensal porcada posto independentemente do fornecimento real?
22. Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
23. Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
24. Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
25. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?
26. Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?
27. Qual o respectivo percentual de ISSQN?
28. O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?
29. Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?
30. O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?
31. Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações?
32. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?
33. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?
34. Considerando a situação econômica atual do país pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?
35. Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria?
36. Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?
37. A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa ?
38. Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

## **RESPOSTAS:**

Questionamento 1:

Trata-se de uma Nova contratação.

Questionamento 2:

01/03/2020

Questionamento 3:

02/03/2020

Questionamento 4:

Os serviços são executados conforme previsão contratual estimada em m<sup>2</sup>. O número de funcionários necessários deve ser avaliado pela empresa contratada.

Questionamento 5

Os salários obedecem convenção coletiva vigente, conforme disposto no edital do Certame.

Questionamento 6

A avaliação dos eventuais benefícios deve ser analisada pela empresa contratada, obedecendo a convenção coletiva vigente.

Questionamento 7

Essa avaliação deve estar a cargo do Administrativo/Contábil da empresa.

Questionamento 8

Não existe turno de trabalho, Os serviços serão executados conforme horário previsto no edital. Sendo vedado quaisquer tipo de horas extraordinárias ou noturnas.

Questionamento 9:

Sim. Os serviços serão executados conforme previsto no edital.

Questionamento 10:

Informações de transporte, linhas e valores, estão disponíveis no site da Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte, não cabendo ao licitante levantar tais informações.

Questionamento 11:

Não há atividades ou serviços insalubres ou perigosos, nos termos da legislação vigente, sendo estes, inclusive, vedados nos termos do edital do certame

Questionamento 12:

Não há atividades ou serviços insalubres ou perigosos, nos termos da legislação vigente, sendo estes, inclusive, vedados nos termos do edital do certame.

Questionamento 13

Não há atividades ou serviços insalubres ou perigosos, nos termos da legislação vigente. Os serviços deverão ser executados conforme previsto no objeto do edital.

Questionamento 14

O edital não prevê contratação de postos de trabalho e também não há previsão de jornadas de 12x36.

Questionamento 15

Não há atividades ou serviços insalubres ou perigosos, nos termos da legislação vigente, sendo estes, inclusive, vedados nos termos do edital do certame.

#### Questionamento 16

A proposta comercial deverá ser encaminhada em conformidade com o previsto no edital. A empresa vencedora da licitação, deverá fornecer equipamentos e materiais tantos quantos necessários para a perfeita execução dos serviços previstos no objeto licitado. Esse cálculo deve fazer parte da expertise da empresa na prestação do serviço licitado.

#### Questionamento 17

A empresa vencedora da licitação deverá fornecer equipamentos e materiais tantos quantos necessários para a fiel execução do objeto licitado. Esse cálculo deve fazer parte da expertise da empresa na prestação do serviço licitado, conforme já explicitado nas perguntas anteriores.

#### Questionamento 18

A empresa vencedora da licitação deverá fornecer equipamentos e materiais tanto quantos necessários para a fiel execução do objeto licitado, conforme disposto no edital do certame.

#### Questionamento 19

A empresa vencedora da licitação deverá fornecer equipamentos e materiais tanto quantos necessários para a fiel execução do objeto licitado, conforme já explicitado nas perguntas anteriores.

#### Questionamento 20

A empresa vencedora da licitação deverá fornecer equipamentos e materiais tanto quantos necessários para a fiel execução do objeto licitado, conforme já explicitado nas perguntas anteriores.

#### Questionamento 21

Os valores serão pagos conforme proposta comercial apresentada, observando as disposições previstas no edital quanto à qualidade dos serviços prestados, conforme já explicitado nas perguntas anteriores.

#### Questionamento 22

A empresa vencedora da licitação deverá fornecer equipamentos e materiais tantos quantos necessários para a fiel execução do objeto licitado, conforme já explicitado nas perguntas anteriores.

#### Questionamento 23

A empresa vencedora da licitação deverá fornecer equipamentos e materiais tantos quantos necessários para a fiel execução do objeto licitado, conforme já explicitado nas perguntas anteriores.

#### Questionamento 24

A empresa vencedora da licitação deverá fornecer equipamentos e materiais tantos quantos necessários para a fiel execução do objeto licitado, conforme já explicitado nas perguntas anteriores.

#### Questionamento 25

O controle de ponto é uma obrigação da empresa vencedora da licitação cabendo a ela fazê-lo conforme disposto em lei, ou cct da categoria.

Questionamento 26

Observar o disposto no item 18.3 do Termo Referência, anexo do Edital.

Questionamento 27

A empresa licitante deverá observar as informações contidas na planilha de composição de preços, anexa ao edital, inclusive no que tange aos tributos incidentes.

Questionamento 28

Não.

Questionamento 29

Sim. A definição do preposto é de responsabilidade da empresa vencedora da licitação.

Questionamento 30

O preposto deverá comparecer sempre quando acionado pela CONTRATANTE.

Questionamento 31

Os critérios de avaliação e habilitação obedecerão aos previstos no edital.

Questionamento 32

Os critérios de apresentação de documentos obedecerão aos previstos no edital.

Questionamento 33

Os critérios de apresentação de documentos obedecerão os previstos no edital.

Questionamento 34

A forma e os prazos de pagamentos estão previstos no edital.

Questionamento 35

Os critérios de reajuste/repactuação obedecerão os critérios previstos no edital.

Questionamento 36

O pedido de repactuação deverá ser encaminhado pela empresa vencedora da licitação, juntamente com a cópia da nova convenção coletiva e a nova planilha de composição de custos para eventual confecção de aditivo contratual.

Questionamento 37

Facultativa

Questionamento 38

Os critérios de julgamento são os previstos no edital em conformidade com a legislação pertinente.